

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

PORTARIA N.º 33.875, DE 04 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ELISA FABIANA DE AMORIM.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42354/2024 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 21/12/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ELISA FABIANA DE AMORIM, matrícula 3100, nomeada em 01/04/1993, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recreacionista, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Criança Esperança, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

PORTARIA N.º 33.879, DE 07 DE ABRIL DE 2025

ALTERA a portaria n.º 33.628/2025, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta do protocolo digital n.º 35688/2024 e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Viviane Deitos Cantu, do cargo de Contador, conforme portaria n.º 33.780/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora na Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, nomeada pela portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Excluir a servidora estável VIVIANE DEITOS CANTU, matrícula 15333, da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, em razão do pedido de exoneração, a partir de 18 de março de 2025.

Incluir a servidora efetiva KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, matrícula 5728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, na Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, a partir de 01 de abril de 2025.

Conceder gratificação à servidora, pela participação na comissão, de 75% do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação em Conselhos Municipais para os quais forem indicados e cancelar automaticamente a gratificação dos servidores se eventualmente passarem a perceber Função Gratificada ou se afastarem do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias.

... Continuação portaria n.º 33.879/2025 – Fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

ANEXO I

| |
|--|
| I) Presidentes |
| 1) ALICE CRISTINA SCHNACK (7627) - Auditor Fiscal |
| 2) GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540) - Auditor Fiscal |
| 3) LISIANE DE MOURA SCANDOLARA (15507) - Auxiliar de Administração |
| 4) RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207) - Auxiliar de Administração |
| 5) ROSA HELENA BECKER DELWING (7192) - Auxiliar de Administração |
| 6) SHEILA VALANDRO (8545) - Auditor Fiscal |

| |
|--|
| II) Membros |
| 1) ARCELINO CARLOS MADKE (8663) - Guarda Civil Municipal |
| 2) CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER (5499) - Auxiliar de Escritório |
| 3) DANIEL RODRIGO DULLIUS (6877) - Agente Administrativo de Saúde |
| 4) ELISANGELA GARCIA DA ROSA (7190) - Agente Administrativo de Saúde |
| 5) FERNANDA PIUSSI (15649) - Auxiliar de Administração |
| 6) GABRIELA SCHEIDE PIFFER (8876) - Auxiliar de Administração |
| 7) GRAZIELA PETTER DE BAIRROS (8256) - Secretário de Escola |
| 8) JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN (16474) - Auxiliar de Administração |
| 9) JUSSIE TAVARES (14196) - Auxiliar de Administração |
| 10) KELEN PAULA BATTISTI GIONGO (5728) - Professor de Anos Finais - Ciências |
| 11) LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA (6936) - Enfermeiro |
| 12) LUCIANO ANDRÉ FISCHER (8645) - Guarda Civil Municipal |
| 13) MARIANE JANAÍNA BRESCIANI (7678) - Agente Administrativo de Saúde |
| 14) MARILENE JANTSCH HERDER (6987) - Auxiliar de Administração |
| 15) PRICILA TRINDADE IENSEN (16494) - Auxiliar de Administração |
| 16) RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA (8592) - Auxiliar de Administração |
| 17) SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA (15817) - Auxiliar de Administração |
| 18) WILLIAM AGUIAR GONCALVES (16475) - Auxiliar de Administração |

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

PORTARIA N.º 33.884, DE 07 DE ABRIL DE 2025

ALTERA a portaria n.º 33.631/2025, que nomeou a Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta do protocolo digital n.º 35688/2024 e,

CONSIDERANDO a saída dos servidores Daniel Leite Gregory e Kelen Paula Battisti Giongo da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos servidores na Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, nomeada pela portaria n.º 33.631, de 06 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Excluir os servidores efetivos DANIEL LEITE GREGORY, matrícula 16497 e KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, matrícula 5728, da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, a partir de 01 de abril de 2025.

Incluir os servidores efetivos DIOSEFER NASCIMENTO TRINDADE, matrícula 16493, ocupante do cargo de Auditor Fiscal e PRISCILA MANTOVANI, matrícula 14757, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, na Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, a partir de 01 de abril de 2025.

Conceder gratificação aos servidores, pela participação na comissão, de 75% do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação em Conselhos Municipais para os quais forem indicados e cancelar automaticamente a gratificação dos servidores se eventualmente passarem a perceber Função Gratificada ou se afastarem do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias.

... Continuação portaria n.º 33.884/2025 – Fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

ANEXO I

| |
|---|
| I) Presidente: |
| 1) ALESSANDRO LANDMEIER (8554) - Auditor Fiscal |
| |
| II) Membros: |
| 1) ALINE BEATRIZ EGGERS (6512) - Agente Administrativo de Saúde |
| 2) ARIELA REGINA MALLMANN DOS SANTOS (16884) - Agente Administrativo de Saúde |
| 3) DANIELLE SOUZA DA SILVA (16733) - Auxiliar de Administração |
| 4) DÉBORA DE ALMEIDA FERRARI (15738) - Contador |
| 5) DIOSEFER NASCIMENTO TRINDADE (16493) - Auditor Fiscal |
| 6) FRANCIELE MARINE MARTINI (8397) - Agente Administrativo de Saúde |
| 7) GALDINO JOAQUIM DA SILVEIRA NETO (15894) - Técnico em Informática |
| 8) GRAZIELA MARIA FICK (7083) - Auxiliar de Administração |
| 9) LUÍS EDUARDO SCHEEREN (16188) - Engenheiro Civil |
| 10) PEDRO HENRIQUE MACHADO (16399) - Auxiliar de Administração |
| 11) PRISCILA MANTOVANI (14757) - Auxiliar de Administração |
| 12) RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT (15503) - Auxiliar de Administração |
| 13) RODRIGO CANABARRO PIRES (16732) - Auxiliar de Administração |

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

PORTARIA N.º 33.885, DE 07 DE ABRIL DE 2025

ALTERA a portaria n.º 33.630/2025, que nomeou a Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta do protocolo digital n.º 35688/2024 e,

CONSIDERANDO a saída da servidora Priscila Mantovani da Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora na Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores, nomeada pela portaria n.º 33.630, de 06 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Excluir a servidora estável PRISCILA MANTOVANI, matrícula 14757, da Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores, a partir de 01 de abril de 2025.

Incluir o servidor efetivo DANIEL LEITE GREGORY, matrícula 16497, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, na Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores, a partir de 01 de abril de 2025.

Conceder gratificação ao servidor, pela participação na comissão, de 75% do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação em Conselhos Municipais para os quais forem indicados e cancelar automaticamente a gratificação dos servidores se eventualmente passarem a perceber Função Gratificada ou se afastarem do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias.

... Continuação portaria n.º 33.885/2025 – Fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

ANEXO I

| |
|--|
| I) Presidente: |
| 1) GRAZIELA INES MULLER (7185) - Auxiliar de Administração |
| Membros: |
| 1) CRISTIANE SEIBEL SCHNEIDERS (7965) - Auxiliar de Administração |
| 2) DAIANA WEISSHEIMER (16902) - Auxiliar de Administração |
| 3) DANIEL LEITE GREGORY (16497) - Auxiliar de Administração |
| 4) EDUARDO MUSSKOPF (15581) - Auxiliar de Administração |
| 5) ESTHER MANUELA IMBRIACO SILVEIRA (15969) - Auxiliar de Administração |
| 6) FABIANA GERHARDT (7716) - Auxiliar de Administração |
| 7) FERNANDA JOSIANE MORS (6124) - Operário |
| 8) ISABELA STEFANE DA SILVA GOMES (15836) - Auxiliar de Administração |
| 9) LEDA MOLLAR (1357) - Servente Administrativo |
| 10) LIS CARLISE FALKOWSKI (16539) - Auxiliar de Administração |
| 11) LUZIANE DA SILVEIRA RODRIGUES (15678) - Agente Administrativo de Saúde |
| 12) PAULO ROBERTO VOGEL (7146) - Agente Administrativo de Saúde |
| 13) PEDRO RODRIGUES DOURADO BEZERRA (5853) - Auxiliar de Escritório |
| 14) REGIS MARIA SARTORI (8416) - Agente Administrativo de Saúde |
| 15) SAMARA RIBEIRO DA SILVA (8637) - Auxiliar de Administração |
| 16) SERGIO FERRAZ FONSECA (15731) - Auxiliar de Administração |
| 17) SIMONE PINTO GOULART (6924) - Auxiliar de Administração |
| 18) TANARA PORTZ SCHEID (16029) - Fiscal de Planejamento |
| 19) VAGNER LUIZ CARDOSO VIEIRA (16473) - Auxiliar de Administração |
| 20) VAIR MONTEIRO (4573) - Operário |
| 21) VANESSA DE LIMA HOLLMANN FICK (16064) - Auxiliar de Administração |
| 22) VANESSA REGINATTO (15811) - Agente Administrativo de Saúde |

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

PORTARIA N.º 33.886, DE 07 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 33.239, de 02 de outubro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26012/2024 e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela portaria n.º 33.239, de 02 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a portaria n.º 33.774, de 07 de março de 2025, designou nova comissão para dar continuidade ao processo;

CONSIDERANDO que a presidente Lisiane de Moura Scandolara, suscitou questões de cunho particular que a impedem de dar seguimento ao Processo Administrativo Disciplinar com imparcialidade;

RESOLVE:

Designar os servidores efetivos, abaixo nominados, para constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Disciplinar:

Presidente:

ALICE CRISTINA SCHNACK, matrícula 7627, Auditor Fiscal;

Membros:

DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula 6877, Agente Administrativo de Saúde;

JUSSIE TAVARES, matrícula 14196, Auxiliar de Administração;

PRICILA TRINDADE IENSEN, matrícula 16494, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 07 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

EDITAL N.º 178-01/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Estefania Maziero, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no qual obteve o 9º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 15 de abril de 2025, às 14 horas e 30 minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 09 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 179-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.846, de 21 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 44449/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Rosane Beatriz da Rosa,
CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 11 de abril de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA KALSING – Classificação 151º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 09 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 180-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 6947/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de auxílio-doença e posterior licença maternidade da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Karine Ariotti,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 11 de abril de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 791-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

CAMILA ROCKENBACH DA SILVA – Classificação 22º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 791-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 09 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 181-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.831, de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 11.689 de 08 de fevereiro de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 11084/2025 e 11987/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Guilherme Antonio Justen e a recusa pela vaga da candidata Tais Amanda Giovanella Becker;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Natalia da Costa e a recusa pela vaga da candidata Barbara Helena Martins Garcia Manente,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 11 de abril de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Matemática

MAURO NICOLODI – Classificação 24º lugar

LETICIA TAINA MARTINS – Classificação 25º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não dos aprovados no concurso público não os excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2284

Lajeado, 09 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb